



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM NORTE - Unidade de protocolo**

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE - PROTOCOLO nº. 183/2021

Montes Claros, 03 de maio de 2021.

Cia de Fiação e Tecidos Santo Antônio / Adriano Alves Araújo  
Av. Major Antônio Gonçalves Silva Mascarenhas, 1900  
Bairro: Distrito Industrial  
Pirapora – MG  
CEP: 39274-006

**Assunto:** Exame de Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação.

**Empreendimento:** Cia de Fiação e Tecidos Santo Antônio.

**CNPJ:** 25.582.727/0001-55

**PA Nº:** 00240/1989/020/2016

Prezado Senhor,

A Câmara de Atividades Industriais – CID, através da reunião realizada no dia 27/04/2021, comunica que o pedido da exclusão do item da condicionante nº 1, contida no Parecer Único nº 1082509/2016: 1.b) Efluentes da Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO) - Anexo II - Programa de Automonitoramento Ambiental foi deferido com base nos termos do parecer único nº 133300/2021, conforme publicação na imprensa oficial no dia 29/04/2021.

Atenciosamente,

**Mônica Veloso de Oliveira**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 03/05/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28870750** e o código CRC **974DD2E2**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0008322/2021-34

SEI nº 28870750

Rua Gabriel Passos, no. 50, Centro - Bairro Ibituruna - Montes Claros - CEP 39400-012